



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2023, nos moldes do processo 1167682 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – **RESOLVE**:

Art. 1º- Ficam aprovadas, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, as contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2023, observando-se as considerações apontadas no parecer do Ministério Público.

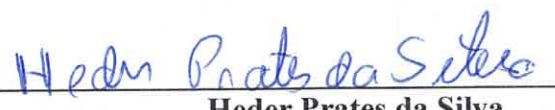
Parágrafo único: As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2023, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 1167682, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual procedeu pela sua aprovação.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 18 de fevereiro de 2025.



Flavio Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí



Heder Prates da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí



Josiane de Souza Ferreira
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG

Resolução nº 03, de 18 / 02 / 2025.

Promulgada em: 18 / 02 / 2025.

Publicada em 19 de fevereiro de 2025.



Presidente